



PORTARIA Nº 16/2016

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO NA CIDADE DE SORRISO -MT, NO PERÍODO DE 29/02/2016 A 04/03/2016.

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Ruy Pinheiro de Araújo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar que os Agentes Fiscais : CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS E PETERSON LAURO PIMENTA realizem trabalho de fiscalização na cidade de Sorriso-MT, no período compreendido entre: 29/02/2016 ao dia 04/03/2016.

**Art. 2º-** Conceder ao Agente Fiscal SR PETERSON LAURO PIMENTA , o suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

**Art. 3º -** O funcionário acima mencionado deverá comprovar a aplicação acima referida.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

**RUY PINHEIRO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE INTERVENTOR

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2016

**ADEMIR FERREIRA DA SILVA**  
DIRETOR TESOUREIRO